



CAMPANHA DE COMBATE AO PRECONCEITO CONTRA
A USUÁRIA E O USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

○ SUAS

É MEU

○ SUAS

É SEU

○ SUAS É DE QUEM

TEM DIREITO





Campanha de Combate ao Preconceito contra a Usuária e o Usuário da Assistência Social

Com a Constituição Federal de 1988, a Assistência Social passou a ser reconhecida como política pública. É um direito de toda cidadã e todo cidadão que necessita de proteção social. Essa proteção está organizada, desde 2005, no Sistema Único de Assistência Social, fruto da luta das trabalhadoras e trabalhadores pelos direitos sociassistenciais. O SUAS é gerido pelo Estado com participação da sociedade civil. É um direito, e todas as cidadãs e todos os cidadãos têm que saber disso.

Por desconhecimento de parte da população, muitas usuárias e usuários do SUAS são vítimas de preconceitos. Preconceitos de todos os tipos e formas: de gênero, em relação à orientação sexual, preconceito étnico-racial e, especialmente, preconceito de classe, como se fossem individualmente culpados pela situação e não fossem portadores de um conjunto de direitos que devem ser garantidos pelo Estado brasileiro. Ser usuária e usuário dos serviços, programas e benefícios ofertados pelo SUAS é, portanto, exercício de cidadania, conquista das trabalhadoras e trabalhadores do Brasil na defesa de condições básicas para a reprodução da vida social. Assim, quem usa o SUAS não deve favor.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP), por meio da Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS), junto ao Fórum Nacional das Usuárias e Usuários do SUAS (FNUSUAS), busca combater o preconceito e a criminalização das usuárias e usuários da Assistência Social. Lembremos um dos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional:

O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

TER DIREITOS NÃO É VERGONHA. VERGONHA É TER PRECONCEITO.

O SUAS É MEU, O SUAS É SEU, O SUAS É DE QUEM TEM DIREITO!

